



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 002 /2000

Araguatins – TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2000.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.”

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar o Senhor **Cláudio Carneiro Santana**, Presidente da Câmara, desta municipalidade, a empreender viagem a Capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - Conceder-lhe duas diárias e meia de R\$ 187,50 (cento e oitenta sete reais e cinquenta centavos.), sendo dia 10 ao dia 11 do corrente mês, perfazendo um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais.) que correrão por conta do projeto/atividade nº 01010012-01, elemento de despesa 3111.02, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins –TO.,
aos 10 dias do mês de janeiro de 2000.


Cláudio Carneiro Santana
Presidente